



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 5.159/2018 de 13 de julho de 2018.

Prorroga Licença por motivo de doença em pessoa da família e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

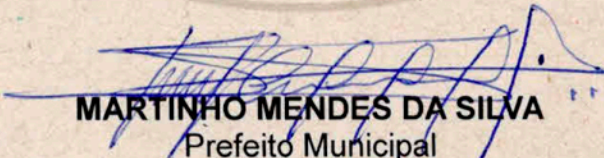
RESOLVE:

Art. 1º Prorroga a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família (filha), concedida pela Portaria nº 5.116/2018 a servidora **Severiana Garcez de Mendonça**, inscrita no CPF nº. 776.263.541-68, no cargo Efetivo de Auxiliar Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por um período de **15 (quinze) dias**, iniciando em **26/06/2018 a 10/07/2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/06/2018, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 13 dias do mês de julho do ano de 2018.


MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em Livro
próprio, afixado no
Placard de publicidade.
Data supra.